

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

"Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista referente ao exercício de 2.014"

(Autoria da Mesa da Câmara: Presidente
Ver. Ademir M Boaventura e 1º Secretário
Ver. Fernando B Betti)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

ARTIGO 1º:- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, ratificando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2.014.

ARTIGO 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis(08.11.2016).